

Identificação do Participante

Nome completo:

CPF:

Data Nascimento:

Data Admissão:

Estado Civil:

Celular pessoal:

E-mail pessoal:

Razão Social da Patrocinadora

Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.
Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda.
Allflex - Sistema de Identificação Animal Ltda.

CNPJ/DV

03.560.974/0001-18
07.954.091/0001-43
05.194.267/0001-80

Contribuição ao Plano administrado pela MSD Prev

Por este termo, manifesto minha opção de contribuir para o plano de aposentadoria administrado pela MSD Prev, autorizando a empresa patrocinadora a descontar do meu salário aplicável as contribuições previstas no Regulamento, de acordo com minha opção abaixo:

CONTRIBUIÇÃO BÁSICA

Opto pelo percentual abaixo assinalado sobre a parcela do Salário Aplicável inferior a 20 UP

1,0% 1,5% 2,0% 2,5% 3,0%

Opto pelo percentual abaixo assinalado sobre a parcela do Salário Aplicável a partir de 20 UP. Estou ciente que o percentual abaixo assinalado somente será aplicado caso meu salário ultrapassar 20 UP e eu tenha optado pelo percentual máximo na tabela acima.

1,0% 1,5% 2,0% 2,5% 3,0% 3,5% 4,0% 4,5% 5,0% 5,5% 6,0%

CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA (OPCIONAL)

Correspondente ao valor do salário aplicável x percentual escolhido

1,0% 1,5% 2,0% 2,5% 3,0% 3,5% 4,0% 4,5% 5,0% 5,5% 6,0%

Beneficiários

Indico como Beneficiários Legais e Beneficiários indicados, para fins de recebimento do Pecúlio por Morte, as seguintes pessoas, como os devidos percentuais de benefício:

A soma do % Benefício em cada quadro deve **sempre totalizar 100%**.

Beneficiários

Cônjuge ou companheiro (a) e seus filho (a)s, o enteado e o adotado legalmente, filho (a) menor de 21 anos ou 25 se universitário (a), e o filho permanentemente inválido.

Beneficiários - Nome	Parentesco	CPF	E-mail	Telefone	Data Nasc.	% Benefício

Beneficiários Indicados

Significará, para os casos especificamente previstos, qualquer pessoa física inscrita pelo Participante na Entidade que, em caso de falecimento de Participante e na falta de Beneficiário, receberá os valores previstos neste Regulamento. A inscrição poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita do Participante à Entidade. Na ausência do Beneficiário Indicado, tais valores serão pagos aos herdeiros legais mediante apresentação de alvará judicial ou de escritura pública de inventário e partilha expedida pela autoridade competente.

Beneficiários Indicados - Nome	Parentesco	CPF	E-mail	Telefone	Data Nasc.	% Benefício

Declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que as informações descritas nessa ficha são verdadeiras, comprometendo-me a informar a MSD Prev de qualquer alteração que venha a ocorrer. Declaro, ainda, estar ciente de que os documentos abaixo estão disponíveis no site da Entidade (www.msdprev.com.br).

- Regulamento do Plano
- Estatuto da Entidade
- Material Explicativo
- Termo de Privacidade de Dados

Local e data

Assinatura do Participante

Nome completo:

CPF:

De acordo com a Lei 9.613, de março de 1998 e tendo em vista o artigo 52 da Convenção das Nações Unidas contra Corrupção, cujo cumprimento e execução no Brasil foram determinados pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 é dever da MSD Prev questionar e obrigação de todo participante responder a seguinte pergunta: **Você é pessoa politicamente exposta?**

Pessoa politicamente exposta (PPE) é “o agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil, ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.”

No Brasil, consideram-se pessoas politicamente expostas:

- Os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- Os ocupantes de cargo no Poder Executivo da União;
- Os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- Os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- Os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça de assembleia; Legislativa ou da Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal ou Conselho de Conta de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; e
- Os prefeitos e os presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

Portanto, se você, seu representante, familiar ou pessoa do seu relacionamento próximo é ou foi pessoa politicamente exposta nos últimos cinco anos, de acordo com os critérios acima descritos, responda SIM para a pergunta abaixo. Caso contrário assinale em NÃO.

Você é pessoa politicamente exposta?	SIM	NÃO
---	------------	------------

Estou ciente de que deverei manter permanentemente atualizadas as informações ora declaradas, comprometendo-me a prestar nova declaração caso a situação de pessoa politicamente exposta seja modificada posteriormente.

- 1. Representante** é qualquer pessoa que tenha poderes para responder em seu nome sobre quaisquer atos;
- 2. Familiares** são parentes na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro (a), o enteado (a);
- 3. Pessoa do seu relacionamento próximo** é qualquer pessoa com quem você tenha relacionamento pessoal ou de negócios de quaisquer tipos.

Local e data

Assinatura do Participante